

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

GUAXUPE COUNTRY CLUBE, com sede nesta cidade, na Rua Marcelino Rivera, nº 301 – Jardim Piscina, em Guaxupé – MG, através do **Conselho Deliberativo**, devidamente representado por seu presidente Sr. Jose Luiz Fernandes, **COMUNICA E CONVOCA** através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados remidos, para **Assembléia Geral Ordinária**, em dia com suas obrigações, que será realizada na sede do Guaxupé Country Club, **às 08:30 horas no dia 22 de dezembro de 2024**, em conformidade com o Art. 27 do Estatuto Social, para deliberarem sobre o seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, (Art. 25 – Estatuto Social).
- 2- A votação terá início às 09:00 horas, com término às 17:00 horas, período em que o associado, poderá exercer seu direito de voto. (Art.30 – Estatuto Social).
- 3- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria do Clube até às dezessete (17:00) horas do último dia da primeira quinzena do mês de dezembro de 2024, para homologação pelo responsável que convocou a assembleia. (Art.28 parágrafos 5º e 6º, do Estatuto Social).
- 4- A secretaria do Guaxupé Country Clube deverá fornecer aos interessados, após requerimento formal, a relação dos associados aptos a votar na Assembléia.
- 5- Somente poderão participar da Assembléia Geral os associados contribuintes e associados remidos que comprovem estar em dia com suas obrigações. (Art.26 – Estatuto Social).
- 6- O exercício do voto é pessoal e intransferível, sendo vedada a representação do associado. (Art.32 – Estatuto Social).
- 7- Não terão direito ao voto os associados contribuintes admitidos nos seis meses anteriores ao mês previsto para eleições da Diretoria Executiva. Esta proibição não se aplica aos associados dependentes que se tornarem associados contribuintes pela perda da qualidade de dependentes. (Art.76 – Estatuto Social).
- 8- O Conselho Deliberativo será o responsável para tratar das demais normas de apuração nos termos do Estatuto Social.

Guaxupé, 05 de novembro de 2024.


Jose Luiz Fernandes

Presidente do Conselho Deliberativo do Guaxupé Country Club

Os interessados na constituição de chapas deverão procurar a Secretaria do Clube, para orientação.